

“A proposta pedagógica de uma Escola, é capaz de mudar vidas!”
Simone Helen Drumond

INSCRIÇÕES
ABERTAS

1ª INSCRIÇÃO (INCLUI MATRÍCULA E SEGURO ESCOLAR)

275 €

RENOVAÇÃO de MATRÍCULA (INCLUI MATRÍCULA E SEGURO ESCOLAR)

255 €

PROPINAS (Componente Educativa Ativa)

ANUIDADE	2.530€
MENSALIDADE* (setembro a julho)	230€
INCLUI: Música, Inglês, Horta Pedagógica, Oficinas de Ciências, TIC, Educação Física, Inteligência Emocional e Xadrez	

*PREÇO SUJEITO A ALTERAÇÃO SE O ALUNO FOR COMPARTICIPADO PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

ALIMENTAÇÃO

ANUIDADE	1.045€
MENSALIDADE	95 €
INCLUI: PRATO DO DIA I PRATO DIETA* I PRATO VEGETARIANO** I LANCHE	

*Este prato deve ser pedido no dia ao entregar o aluno **Este prato deve ser pedido no início da semana.

PROLONGAMENTO DE HORÁRIOS

30 MIN POR DIA, TODOS OS DIAS DA SEMANA	15 €
1 HORA POR DIA, TODOS OS DIAS DA SEMANA	20 €
HORÁRIO DE PROLONGAMENTO A PARTIR DAS 18H30	

TRANSPORTE

CENTRO DE OVAR (Ovar, Válega, Furadouro)		Arredores: Avanca, Esmoriz, Maceda, Cortegaça, Sta. M. Feira, etc..
1 VIAGEM	40 €	O valor será estipulado mediante orçamento.
2 VIAGENS	80 €	
Nota: Apenas usufruirão de 25% de desconto (na mensalidade) quando o aluno falta mais de 15 dias consecutivos por motivo de doença. Fora esta exceção, a mensalidade é paga na totalidade.		

ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR

JUDO (1)	1 X SEMANA	25 €	Danças Urbanas (1)	1 X SEMANA	25€
			BALLET (1)	1 X SEMANA	25€
AULAS DE INSTRUMENTOS + FORMAÇÃO MUSICAL					
GUIARRA (1)		39 €	ÓRGÃO (1)		39 €

(1) – 9 MENSALIDADES – de outubro a junho

DESCONTOS PREVISTOS SOBRE O ENSINO

PAGAMENTO NA TOTALIDADE DAS 11 MENSALIDADES (Não acumulável com outros descontos)	2%
2 IRMÃOS NA INSTITUIÇÃO (O mais novo) (Não acumulável com outros descontos)	5%
3 OU MAIS IRMÃOS NA INSTITUIÇÃO (O mais novo) (Não acumulável com outros descontos)	10%

ENSINO COMPARTICIPADO PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Podem os Encarregados de Educação candidatar-se aos subsídios do ME "Contratos de Apoio às famílias", desde que preencham as condições exigidas na legislação. Esse subsídio será abatido nos valores a pagar, se toda a documentação necessária ao cálculo for entregue até 31 de julho. Se a legislação for alterada, devem os Encarregados de Educação proceder às correções necessárias nos 5 dias seguintes à data de publicação das alterações.

PARA PODER BENEFICIAR DE ENSINO COMPARTICIPADO DEVERÁ ENTREGAR:

- Demonstração de liquidação do ANO 2024;
- Modelo 3 e anexos – ANO 2024;
- Encargos de habitação (renda ou empréstimo) 2024;

CONDIÇÕES GERAIS:

- 1-** No caso de posterior anulação da inscrição, o valor da matrícula não é reembolsável.
- 2-** O seguro escolar anual está incluído no valor da matrícula.
- 3-** O uso do uniforme escolar é obrigatório.
- 4-** Os alunos são inscritos para todo o ano letivo e este acaba a 31 de julho.
- 5-** As mensalidades de frequência e o valor da matrícula são afixadas anualmente, correspondentes aos 11 meses de funcionamento da Escola. A frequência do mês de julho será repartida entre a prestação do mês de dezembro (50%) e do mês de março (50%), se optar pelo pagamento mensal.
- 6-** O pagamento da frequência pode ser efetuado na secretaria ou por pagamento através de referência multibanco.
- 7-** Qualquer pagamento será efetuado até ao **dia 05 do mês a que respeita**, exceto a inscrição ou confirmação da frequência.

8 - Os pagamentos que não forem efetuados nos prazos referidos terão uma penalização fixada pela Escola no valor de 5% acrescendo ainda juros de mora à taxa de 1% ao mês. Ao Externato reserva-se o direito de excluir da sua frequência qualquer aluno cujo Encarregado de Educação não cumpra as suas obrigações com o pagamento de mensalidades e taxas para serviços contratados.

9 No caso de qualquer dificuldade financeira, os pais deverão, no prazo de pagamento, entregar, na secretaria, proposta de pagamento que será analisada pela direção.

10 **Estão incluídas na frequência dos Alunos as seguintes atividades:**

Pré-escolar: Música, Inglês, Horta Pedagógica, Oficinas de Ciências, TIC, Educação Física, Inteligência Emocional e Xadrez

11 Podem os alunos frequentar as atividades de: **Danças urbanas, Judo, Hip-Hop e Aulas de Instrumentos + Formação Musical.**

12 **DESISTÊNCIAS / AUSÊNCIAS:**

No caso de desistência da frequência da instituição ou de qualquer outra atividade de enriquecimento curricular o Encarregado de Educação compromete-se a pagar o trimestre que esteja em curso e o mês de atividade na qual o aluno esteja inscrito. As desistências ou alterações das atividades de enriquecimento curricular devem ser comunicadas à secretaria do Externato até ao dia 20 de cada mês, entrando em vigor no mês seguinte. Não haverá lugar a qualquer redução pela não frequência das aulas ou quaisquer serviços contratados, qualquer que seja o motivo.

13 A escola fornece transportes, de acordo com as normas existentes na secretaria e contratos a estabelecer com os pais na última quinzena de julho do ano letivo anterior. O transporte de regresso a casa é apenas para os alunos que estiverem dentro da escola.

14 Todos os Encarregados de Educação devem possuir o regulamento interno da escola.

